



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ata da Sessão Plenária Ordinária 1.448, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, realizada em 24 de janeiro de 2018, na Sede do Confea, em Brasília.

1 Às nove horas e vinte minutos de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, na sede deste  
2 Conselho Federal, reuniu-se o Plenário do Confea em sua Sessão Plenária Ordinária nº 1.448,  
3 convocada na forma do que dispõe o inciso VI do Art. 55 do Regimento do Confea. A Sessão foi  
4 aberta pelo Presidente do Confea **JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais  
5 **ALESSANDRO JOSÉ MACEDO MACHADO, ANDRÉ LUIZ SCHURING, CARLOS BATISTA**  
6 **DAS NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO,**  
7 **EVANDRO JOSÉ MARTINS, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARÊ ROBERTO**  
8 **RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JOSÉ CHACON**  
9 **DE ASSIS, LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS, LUCIANO VALÉRIO LOPES SOARES, MARCOS**  
10 **LUCIANO CAMOEIFRAS GRACINDO MARQUES, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO**  
11 **AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS, WILIAM ALVES BARBOSA**  
12 **E ZERISSON DE OLIVEIRA NETO. REGISTRO:** Ausência justificada do Conselheiros Federal  
13 Juarez Silveira Samaniego, se faz presente o respectivo suplente. **I - VERIFICAÇÃO DO**  
14 **"QUORUM"** – Tendo em vista o Regimento do Confea aprovado pela Resolução 1.015, de 30  
15 de junho de 2006, que dispõe em seu § 2º do art. 102, que os trabalhos das sessões plenárias  
16 realizadas em dias subsequentes à outra sessão plenária serão constituídos apenas da ordem  
17 do dia, após a verificação do quórum, o Presidente do Confea Joel Krüger, declarou como  
18 aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária nº 1.448. **REGISTRO:** Face o art. 102, § 3º  
19 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 2006, as matérias não apreciadas  
20 na sessão plenária anterior, foram inseridas na pauta da sessão plenária subsequente, ou seja,  
21 desta sessão plenária ordinária. **II) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA**  
22 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1.440, REALIZADA NO PERÍODO DE 24 A 26 DE**  
23 **MAIO DE 2017.** O Presidente do Confea disponibilizou alguns minutos para que os  
24 Conselheiros se manifestassem. Não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação a  
25 Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.440, realizada no período de 24 a 26 de maio de 2017.  
26 Aprovada. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE  
27 MACEDO MACHADO, ANDRÉ LUIZ SCHURING, CARLOS BATISTA DAS NEVES, DANIEL ANTONIO  
28 SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, FRANCISCO  
29 SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOSE CHACON DE ASSIS,  
30 LUCIANO VALERIO LOPES SOARES, MARCOS LUCIANO CAMOEIFRAS GRACINDO MARQUES,  
31 OSMAR BARROS JUNIOR, RONALD DO MONTE SANTOS e WILIAM ALVES BARBOSA.  
32 Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros Federais JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA  
33 FILHO, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO e ZERISSON DE  
34 OLIVEIRA NETO. **V – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PELA DIRETORIA**  
35 **EXECUTIVA DA MÚTUA:** Diretor-Presidente da Mútua de Assistência aos Profissionais Paulo  
36 Roberto Queiroz Guimarães, efetuou apresentação mediante arquivo disponibilizado aos  
37 conselheiros federais no domínio eletrônico, item "Para Conhecimento". **REGISTRO:** Às dez  
38 hora e treze minutos, foi suspensa a Sessão Plenária Ordinária 1.448, às onze horas e  
39 cinquenta e oito minutos a sessão foi reaberta para sorteio de conselheiro relator em recurso  
40 eleitoral referente ao Processo CF-05139/2018, que trata de recurso interposto por Geraldo  
41 Antonio Ferreguetti, contra a Deliberação 330/2017-CEF, que conheceu o recurso interposto  
42 para no mérito, julga-lo improcedente, mantendo o entendimento da Comissão Regional  
43 Eleitoral CER – ES, que decretou a nulidade da urna 22 da cidade de Linhares – ES. Procedido o

44 sorteio, na forma de praxe, restou como relator do Processo CF-05139/2018, o Conselheiro  
45 Federal Osmar Barros Júnior. **Às doze horas e cinco minutos de vinte e quatro de janeiro**  
46 **de dois mil e dezoito, o Presidente do Confea Joel Krüger interrompeu a Sessão para**  
47 **almoço. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos o Presidente do Confea Joel**  
48 **Krüger reiniciou a Sessão. III - ORDEM DO DIA: III.2 - EXTRAPAUTA: e) DAS**  
49 **COMISSÕES: e.1) CEF - COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL: 1) Processo CF-05139/2018.**  
50 Interessado: Geraldo Antonio Ferregueti. Assunto: Recurso contra Decisão da CER - ES.  
51 **Deliberação: 330/2017 - CEF. Relator em recurso eleitoral: Conselheiro Federal**  
52 **Osmar Barros Junior. REGISTRO:** Foi disponibilizado tempo para sustentação oral das partes  
53 interessadas. Rejeitado o relatório e voto fundamentado em recurso eleitoral, mantendo,  
54 conseqüentemente, a Deliberação nº 330/2017-CEF, no sentido de conhecer o Recurso  
55 interposto por Geraldo Antonio Ferregueti, contra a Decisão nº 041/2017 - CER-ES, para no  
56 mérito julga-lo improcedente, mantendo o entendimento da Comissão Eleitoral Regional do  
57 Crea - ES, que decretou a nulidade da urna 22 da cidade de Linhares - ES. Votaram  
58 favoravelmente os senhores Conselheiros Federais JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO e  
59 OSMAR BARROS JUNIOR. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros Federais  
60 ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, ANDRÉ LUIZ SCHURING, CARLOS BATISTA DAS  
61 NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ  
62 MARTINS, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOSE  
63 CHACON DE ASSIS, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUCIANO VALERIO LOPES SOARES,  
64 MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO,  
65 RONALD DO MONTE SANTOS, WILIAM ALVES BARBOSA e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO. **As**  
66 **matérias encaminhadas para conhecimento do Plenário foram disponibilizadas no**  
67 **Domínio Eletrônico, no item "PARA CONHECIMENTO".** Nada mais havendo a tratar, o  
68 Presidente do Confea Joel Krüger **declarou encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº**  
69 **1.448 às dezoito horas e vinte e seis minutos de vinte e quatro de janeiro de dois mil**  
70 **e dezoito.** Para constar, eu, **CLÉCIA MARIA DE ABRANTES MOREIRA**, Assistente da Mesa  
71 Diretora do Plenário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por  
72 mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que  
73 produza os efeitos legais.-.-.-.-.-.

**Eng. Civ. Joel Krüger**  
**Presidente**

**Clécia Maria de Abrantes Moreira**  
**Assistente do Plenário**

